



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 145  
Do Processo nº 2013-0.050.353-6

Em 18/08/16 (a)   
LÚZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipamentos  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2013-0.050.353-6  
INTERESSADO: LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.  
LOCAL: Av. Paulista, 648.  
SQL: 009.064.0872-5  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -  
ERB

**DESPACHO/CEUSO/208/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 599ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado expedido às fls. 68 e 69, publicado em 29/03/2013;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

18 / agosto / 2016



**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/408/16/lgm